



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 30/2020/APM

Pato Branco, 20 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos constante do Ofício nº 54/2020-DL, de 20 de fevereiro de 2020:

- Requerimentos nºs 204, 205, 206, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 230, 231, 233, 234, 237, 238/2020.

Respeitosamente


CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 753/2020
Data: 08/04/2020 - Horário: 16:35
Administrativo

Memorando nº 33/2020 - GSEC

Pato Branco, 19 de Março de 2020.

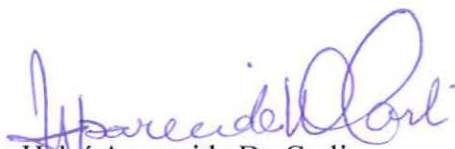
À Secretaria de Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento nº 216/2020

Senhora:

Em resposta ao requerimento de nº 216/2020, encaminhamos o memorando de nº 115/2020, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia e Obras.

Atenciosamente,



Heloi Aparecida De Carli

Secretária Municipal de Educação e Cultura



MUNICIPIO DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS.

Endereço: Rua Ararigbóia, 94 – Centro – Pato Branco – Pr.

Tefone: (46)3223-2509

Email: engenharia@patobranco.pr.gov.br

Memorando 115/2020 – SEO

Pato Branco, 17 de Março de 2020.

Para: Secretaria de Educação e Cultura

A/C: Heloí Aparecida de Carli

Prezada Senhora,

Venho por meio deste responder o memorando nº 28/2020 da Secretaria de Educação e Cultura (em anexo), o processo de dispensa de licitação para solucionar o problema na cobertura do saguão e refeitório da Escola Jardim Primavera já foi encaminhado para a licitação no dia 03/03/2020, inclusive já foi assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, hoje dia 17/03/2020 o setor de licitações está aguardando o envio da documentação por parte da empresa vencedora para dar andamento no processo.

Atenciosamente,

Frederico Demario Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 012/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 19 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 54/2019 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº 204/2020

Requer a desobstrução de boca de lobo localizada na Rua Agostinho Tatto, nº 52 - Bairro Fraron, na rotatória da Unidade Básica de Saúde.

Resposta: Solicitação encaminhada para o setor responsável.

Proposição nº 206/2020

Requer sejam recolocadas as placas indicativas de "proibido estacionar" na Rua Princesa Isabel, no trajeto entre as Ruas Gonçalves Dias e Luiz Xavier.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito.

Proposição nº 214/2020

Requer inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Timbó - Bairro Morumbi.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 215/2020

Requer inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Angelo Merlin- Bairro Bela Vista

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 217/2020

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras informações sobre o não pagamento de insalubridade aos Servidores Elias Ferreira Prestes e Fabiano Junior Medeiros.

Resposta: Laudo em anexo.

Proposição nº 218/2020

Requer inserção de novos horários do transporte coletivo no Bairro Vila Esperança.

Resposta: Solicitação encaminhada para o órgão gestor, que está verificando a viabilidade.

Proposição nº 219/2020

Requer operação tapa-buracos com urgência na Rua Maria Daminelli Marini - Parque Industrial do Bairro Planalto.

Resposta: Solicitação encaminhada para o departamento de Obras, verificar o local e tomar providencias.

Proposição nº - 220/2020

Requer pavimentação asfáltica com urgência na Rua José WalterKemper, via lateral da BR-158 - Bairro Bela Vista.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº - 224/2020

Requer ao Executivo Municipal a obra da calçada com paver na Escola Municipal Olavo Bilac e CMEI Criança Feliz no Bairro Industrial além da remoção das árvores.

Resposta: Está sendo verificado junto a Secretaria de Educação, possível atendimento a solicitação .

Proposição nº 225/2020

Requer a substituição das lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública na Rua Tamoio, nas proximidades do cruzamento com a Rua Itacolomi.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Iluminação, que estará atendendo conforme agendamento.

Proposições nº 226, 228 e 233

Requer informações sobre a obra da Bacia de Contenção do bairro Bonatto.

Resposta: Em relação ao poços de esgoto, estes a Sanepar está fazendo a manutenção e as adequações necessárias no local.

Proposição nº 231/2020

Requer seja realizado serviços de patrolamento, cascalhamento e compactação de solo no prolongamento da Rua Vicente De Col - Bairro Pagnoncelli ligando com a Rua Angelo Merlin - Bairro Bela Vista.

Resposta: Solicitação encaminhada ao departamento competente, que estará verificando o local e possibilidade de atendimento.

Proposição nº 237/2020

Requer a adequação da Travessa Maria Tatto - Bairro Pagnoncelli com material asfáltico fresado.

Resposta: Solicitação encaminhada para departamento competente.

Proposição nº 238/2020

Requer seja incluída a Rua dos Gerânios, do Bairro Novo Horizonte, no Programa Asfalto 100%

Resposta: Solicitação na lista de espera.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Memorando nº 30/2020 - GSEC

Pato Branco, 12 de Março de 2020.

À Secretaria de Gabinete

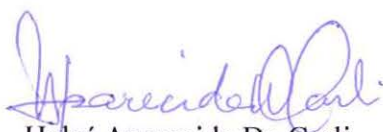
Assunto: Resposta ao requerimento nº 205/2020

Senhora:

O requerimento de nº 205 advindo da Câmara solicita a troca de carteiras e cadeiras da Turma da Pré-Escola 1 – B, do CMEI Irmã Dulce.

Fomos verificar e constatamos que nas três turmas da Pré-Escola dessa Instituição, as carteiras da Pré-Escola são novas, portanto, já foram trocadas.

Atenciosamente,



Heloi Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº. 81/2020/SMS

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2020.

Assunto: Ofício 54/2020 – Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado:

Requerimento 223: Ainda estamos em negociação com o Consórcio, posto que a proposta financeira para que retornemos (aquisição da "jóia") que nos foi feita é economicamente inviável ao Município neste momento.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.


Marcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor

Moacir Gregolin

Presidente da Câmara Municipal

Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 22/2020

Pato Branco 05 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Conforme requerido, encaminhamos a essa Casa de Leis, respostas das proposições relativas ao Ofício nº 54/2020.

Proposição nº 221/2020 - Informamos que já foi retirado.

Proposição nº 222/2020 - Esta em processo de licitação.

Proposição nº 224/2020 - Informamos que já foram removidas.

Proposição nº 230/2020 - Em reunião realizada no dia 12/12/2019, sobre o destino adequado das lâmpadas pós consumo, ficou estabelecido da responsabilidade de todos no destino final em cumprimento a lei 12.305/10 que institui a responsabilidade compartilhada na logística reversa dos geradores domiciliares e não domiciliares de resíduos, dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.

As empresas fabricantes e importadoras de lâmpadas criaram uma organização sem fins lucrativos sustentada por estas empresas chamada RECICLUS, que organiza e desenvolve a coleta e o encaminhamento correto de lâmpadas fluorescentes.

Portanto qualquer varejista e comercio que comercializa lâmpadas pode ter um ponto de coleta da RECICLUS, basta se cadastrar.

Quanto ao recebimento das lâmpadas pós consumo o comerciante que estabelece as regras no que se refere a nota fiscal comprovando ser adquirida no estabelecimento.

O consumidor final também é responsável pelo destino adequado das lâmpadas, devera exigir nota fiscal de compra e destinar sempre nas revendas onde adquiriu.

Proposição nº 234/2020 - Informamos que foi encaminhado notificação.

Respeitosamente,



Secretário Municipal do Meio Ambiente

A Sua Excelência o Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR